



ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, tornou-se público na presente data do dia 22 de Abril de 2025 o edital para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura tipo Dispensa de Licitação, objetivando Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, destinados ao atendimento das competições esportivas realizadas pelo Município de Campestre do Maranhão, visando garantir a condução técnica, disciplinar e organizada dos eventos, por meio de árbitros, auxiliares, mesários e apoio operacional, os interessados teve um prazo de 03(dias) com início no dia 22 de abril de 2025 e o fim no dia 28 de abril de 2025 para a apresentação da suas proposta via e-mail admcampestrecpl@gmail.com, ou por meio de protocolo presencial na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão -MA.

Comunicamos, ainda que, após transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas, foi registrada a participação de apenas uma empresa interessada, A referida proposta foi entregue presencialmente na sede desta instituição, dentro do prazo estipulado, atendendo aos requisitos formais previstos no instrumento convocatório. Não houve, até o encerramento do período estabelecido, o comparecimento ou manifestação de outras empresas ou interessados para entrega de propostas. Não houve, até o encerramento do período estabelecido, o recebimento de propostas adicionais por parte de outras empresas ou interessados, dessa forma, prosseguiremos com a solicitação dos documentos de habilitação, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, transparência e demais normas pertinentes ao processo, Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Campestre do Maranhão – MA, 28 de abril de 2025.

Jorge Antônio Vieira de Sena
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025